

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Trata-se a presente justificativa de apresentação de acontecimentos plausíveis que motivam a contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMSA, para contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde nas unidades de saúde, Unidade de Pronto Atendimento-UPA e hospital municipal de Abaetetuba/PA.

Inicialmente, convém destacar que resíduo hospitalar e resíduo de serviços de saúde, engloba todos os tipos de resíduos gerados durante o atendimento a pacientes. Esses resíduos podem provir de qualquer estabelecimento de saúde ou unidade que ofereça cuidados médicos, seja para seres humanos ou animais.

O lixo hospitalar pode representar risco à saúde humana e ao meio ambiente se não houver adoção de procedimentos técnicos adequados no manejo dos diferentes tipos de resíduos químicos gerados. Alguns exemplos de lixo hospitalar são materiais biológicos contaminados com sangue ou patógenos, peças anatômicas, seringas e outros materiais plásticos; além de uma grande variedade de substâncias tóxicas, inflamáveis e até radioativas.

O descarte dos lixos hospitalares deve ser feito de maneira adequada, visto a quantidade de bactérias e vírus (resíduos infectantes) que apresentam os quais podem levar ao contágio de doenças infecciosas. Além disso, os remédios contêm substâncias tóxicas e radioativas que podem contaminar e alterar a qualidade do solo e a água.

Para tanto, seu destino é realizado mediante uma coleta de lixo hospitalar e realizada por caminhões específicos que os levam aos locais para incineração, ou seja, para serem queimados em altas temperaturas. Além da incineração, nalguns casos são realizados o aterramento e a radiação.

A Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – estabeleceu regras nacionais sobre acondicionamento e tratamento do lixo hospitalar gerado – dá origem ao destino (aterramento, radiação e incineração). Estas regras de descarte devem ser seguidas por hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, necrotérios e outros estabelecimentos de saúde.

O objetivo da medida é evitar danos ao meio ambiente e prevenir acidentes que atinjam profissionais que trabalham diretamente nos processos de coleta seletiva do lixo hospitalar. Bem como no armazenamento, transporte, tratamento e destinação desses resíduos.

Segundo a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) na Resolução RDC nº 33/03 os

resíduos hospitalares são classificados em 5 tipos, sendo que o primeiro (classe A) são os mais perigosos uma vez que representam grandes riscos de contaminação devido à presença de agentes biológicos:

- ✓ Grupo A (potencialmente infectantes)
- ✓ Grupo B (químicos)
- ✓ Grupo C (rejeitos radioativos)
- ✓ Grupo D (resíduos comuns)
- ✓ Grupo E (perfurocortantes)

A Lei nº 12.305/2010, a Resolução da Anvisa Nº 306/2004 e a Resolução CONAMA nº 358/2005 são as principais normas legais relacionadas ao Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.

A Lei nº 12.305/2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos – incluídos os perigosos –, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

A RDC nº 306/2004 da Anvisa traz as normas para a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos, destacando as orientações para o manejo dos resíduos. Preocupa-se principalmente com a prevenção de acidentes e a preservação da saúde pública.

A Resolução Conama nº 358/2005 destaca os procedimentos que se referem à disposição final dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS), preocupando-se com os riscos ao meio ambiente.

Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, registra que no momento não possui contratos vigentes que realize a coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar produzido pelas unidades/orgãos de saúde vinculados à SESMAB. A Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, do Ministério do Meio Ambiente, em seu Art. 3º dispõe que:

Art. 3o Cabe aos geradores de resíduos de serviço de saúde e ao responsável legal, referidos no art. 1o desta Resolução, o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública e saúde ocupacional, sem prejuízo de responsabilização solidária de todos aqueles, pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, causem ou possam causar degradação ambiental, em especial os transportadores e operadores das instalações de tratamento e disposição final, nos termos da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981

Desta feita, a contratação pretendida é justificada por cumprir as exigências legais para o funcionamento dos serviços de saúde, dando a destinação adequada para o lixo infectante resultante das atividades realizadas pelas unidades/órgãos vinculadas à SESMAB.

Na busca de solução urgente, encontrou-se no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, a Ata de Registro de Preços de nº 004/2023-SEMSA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 002/2023-CPL/SEMSA, Processo Administrativo nº 2023.002-SRP, do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, que possui todos os serviços que a SESMAB pretende contratar e que atenderão às necessidades do município de Abaetetuba pelo período de até 06 (seis) meses, sendo viável a adesão, conforme condições dispostas na cláusula quinta da respectiva ARP, anexo.

Adesão à Ata de Registro de Preços acima mencionada, justifica-se que pela extrema necessidade de solucionar o problema o mais imediato possível em decorrência da grande demanda. Na oportunidade, ressalta-se que já existe um processo em fase preparatória de licitação para a contratação do objeto, todavia, a previsão de conclusão do mesmo será de 03 a 04 meses em decorrência da complexidade do objeto de contratação e da instrução licitatória regida pela lei de licitações e suas normas. Por isso, requer-se a contratação por meio desta adesão de ARP, pelo período de 06 (seis) meses, já contados eventuais imprevistos que poderão ocorrer no processo do Pregão para este objeto que será realizado.

Os locais de prestação dos serviços são aqueles constantes na planilha abaixo. Entretanto, poderá ocorrer mudança de endereço na estrutura das áreas utilizadas pela SESMAB, situação em que far-se-á a respectiva adequação da prestação dos serviços a ser realizado, respeitando o valor porventura ajustado para a atividade, conforme descrição da Ata de Registro de preços e futuro contrato a ser celebrado.

ÍNDICE	UNIDADE	ENDEREÇO	DIAS P/ COLETA
01	Centro de Atenção Psicossocial AD-CAPS AD	Rodovia PA 409, Km 01 estrada de Beja, Bairro Mutirão	A combinar
02	Centro de Especialidades Odontológicas-CEO	Avenida 15 de Agosto s/n, Bairro Centro	A combinar
03	Centro de Saúde Dr. Roberto Contente	Avenida Barrão do Rio Branco Nº s/n, Bairro Centro	A combinar
04	Centro de Saúde Heraldo Pantoja	Travessa Manoel de abreu, Bairro Cristo Redentor	A combinar
05	Centro de Saúde Francilândia	Avenida Acre s/n, Bairro Francilândia	A combinar
06	Centro de Testagem e	Avenida 15 de Agosto s/n, Bairro	A combinar

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

	Aconselhamento-CTA	Centro	
07	SESMAB	Avenida Barrão do Rio Branco Nº 1232, Bairro Centro	A combinar
08	HMSB-Hospital Nossa Senhora da Conceição	Avenida Dom Pedro II Nº 1538, Bairro Centro	A combinar
09	UBS/USF Acendendo as Luzes-Aviação	2ª Rua do Campo da Aviação s/n, bairro Aviação	A combinar
10	UBS/USF Ary Lobato-Chicolandia	Rua Manoel Pedro Ferreira s/n, bairro Algodoal	A combinar
11	UBS Fluvial Augusto Nery	Rio Maratauíra Frente da Cidade no Cruzeiro, Bairro Centro	A combinar
12	UBS/USF José Eder-Angélica	Travessa Manoel da Cruz s/n, Bairro Angélica	A combinar
13	UBS/USF Osvaldo Ribeiro-Mutirão	Travessa Francisco Nobre s/n, Bairro Mutirão	A combinar
14	UBS-ESF Gabriel Paes-São Sebastião	Rua Benedito Sena dos Passos s/n Bairro São Sebastião	A combinar
15	UBS/USF Everaldo Araújo-São João	Rua Tancredo Neves s/n, Bairro São João	A combinar
16	UPA-Manoel Ferreira	Travessa Santos Dumont Nº 1325, Bairro Centro	A combinar
17	USF Algodoal	Rua Berlindo Pinheiro Nº 530, Bairro Algodoal	A combinar
18	USF Dr. Jair Nery	Rua Pedro Pinheiro Paes s/n, Bairro Centro	A combinar
19	UBS/USF DR. João Miranda	PA 151, Trevo da Colônia Velha, Bairro Colônia Velha	A combinar
20	UBS Jarumã	Rodovia PA 409, Estrada de Beja, Bairro Jarumã	A combinar
21	UBS/USF Ramal do Médio Itacuruça	Ramal Médio Itacuruça, PA 151 estrada Ig. Miri	A combinar
22	USF Antônia sobrinho-Colônia Nova	PA 151 Km 03 Colônia Nova, Estrada Alça Viária	A combinar
23	USF Murutinga	Ramal do Murutinga, PA 151 estrada Ig. Miri	A combinar
24	USF Pontilhão	PA 151 estrada para Ig. Miri, Bairro Pontilhão	A combinar
25	USF Vila de Beja	Travessa Gov. Jader Barbalho s/n, Distrito de Vila de Beja	A combinar
26	UBS Rio Maracapucú-Sagrado	Rio Maracapucú, Comunidade Sagrado Coração de Jesus	A combinar
27	UBS Orlandina Corrêa dos Santos-Rio Paruru	Rio Paruru, Comunidade Paruru	A combinar
28	UBS Laurival de Souza Azevedo-Capim	Rio Capim, Comunidade Ilha do Capim	A combinar

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
 Gabinete Secretaria

29	USF Arumanduba	Rio Arumanduba, Comunidade Arumanduba	A combinar
30	UBS Rio Tucumanduba	Rio Comunidade Tucumanduba	A combinar
31	UBS Rio Anequara	Rio Anequara, Comunidade Anequara	A combinar
32	Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF	Rua José Gonçalves Chaves nº 1538 , Bairro São Lourenço	A combinar
33	Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II	Rua Magno de Araújo Nº 2306, Bairro São Lourenço	A combinar
34	Vigilância Sanitária	Rua Lauro Sodré s/n, Bairro Centro	A combinar
35	Vigilância Saúde	Rua Lauro Sodré s/n, Bairro Centro	A combinar
36	Transporte	Rodovia Dr. João Miranda s/n, Bairro Cristo Trabalhador	A combinar
37	C.D.A - Almoarifado	Rodovia Dr. João Miranda s/n, Bairro Cristo Trabalhador	A combinar
38	SAMU 192	Rua Professor Armando Costa Baia Nº 1587, Bairro Aviação	A combinar
39	Centro de Referência Saúde Mental da Criança e do Adolescente- Brincando de Miriti	Rodovia PA S/N, Km 01 estrada de Beja, Bairro Mutirão	A combinar
40	UBS/USF Santa Clara	Rua: Ayrton Sena, S/N Prox. Cheche, Bairro: Santa Clara	A combinar

Abaetetuba/PA, 17 de agosto de 2023.

Charles Cesar Tocantins de Souza
 Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.
 Portaria nº 002/2022-GP.